



Câmara Municipal de Barra do Garças

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

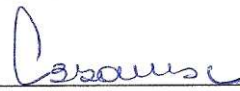
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/11/05
C. B. Sause

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.201 Liv. 18 Fls. 86^v, em 21/11/05

Horas: 14:40


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
099/2005

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa REDE/CEMAT, solicitando informações sobre o porquê ainda não foi iniciado o serviço de expansão de rede, na rua Vaticano, nas proximidades do Posto de Saúde do bairro Jardim Nova Barra, cuja obra foi prometida pela empresa, através da carta-resposta n.º 2871/SBG/DIS/05, protocolada em 29/07/05, para se iniciar em 45 dias.

Estamos enviando cópia da correspondência e solicitamos providências, salientando que, se os serviços não forem feitos, solicitaremos providências junto à ANEEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 21 de novembro de 2005.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação

CARTA Nº 2871/SBG/DIS/05
Barra do Garças, 29 de Julho de 2005

REF.: EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

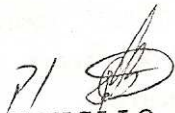
Ilmo. Sr.º
JOÃO JOSÉ CARDOSO
Rua: Vaticano, n.º 1990 (Próximo ao Posto de Saúde)
Bairro: Nova Barra
Barra do Garças - MT

Prezado Senhor,

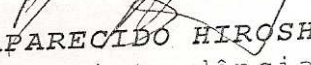
Em atenção ao vosso pedido de rede de distribuição na Rua Vaticano, Bairro Nova Barra em Barra do Garças - MT, informamos que para efetivar o atendimento pleiteado foi elaborado um projeto, que será executado sem qualquer ônus para a V.S.ª.

A obra será iniciada num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias e terá um prazo de conclusão de até 270 (duzentos e setenta) dias após o seu início.

Atenciosamente,

71 
EUDES GONÇALO F. ABREU
Coordenador de Distribuição

Visto,


APARECIDO HIROSHI ITOKAGI
Superintendência de Barra do Garças

P.S.: 2005/SBG00643 - 05SBG1922